



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1339/2011/SGP – Manaus, 9 de setembro de 2011

Revoga a portaria nº 1286/2011/SGP, de 29.8.2011, que interrompe, a partir de 7.9.2011, as férias da juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, interrompendo-as a partir de 3.9.2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração da juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, Auxiliar da 12ª VTM, para interromper suas férias a partir de 3.9.2011,

CONSIDERANDO a quantidade de juízes que se encontram em gozo de férias no mês de setembro, nomeadamente o Juiz Audari Matos Lopes, Titular da 12ª VTM,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1286/2011/SGP, de 29.8.2011, publicada no DOE-JT-11ª Região do dia 29.8.2011 – edição Ext. 994, que interrompe, por necessidade de serviço, a partir do dia 7.9.2011, o gozo das férias relativas ao 2º período de 2011, marcadas para 22.8 a 20.9.2011, da juíza CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, ficando os dias remanescentes para fruição no período de 16 a 29.11.2011.

Art. 2º Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 3.9.2011, o gozo das férias relativas ao 2º período de 2011, marcadas para 22.8 a 20.9.2011, da referida magistrada, ficando os 18 dias remanescentes para fruição no período de 16.11 a 3.12.2011.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 3.9.2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região